



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE JUNHO DE 2018

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Energia e Combustíveis

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

Considerando o que consta do procedimento PGR – 00116861/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, ADRIANA DA SILVA FERNANDES, Procuradora da República, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, de integrar o Grupo de Trabalho de Energia e Combustíveis.

Art. 2º. O artigo 4ª da [Portaria nº 13/3CCR/MPF](#), de 21.01.2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O GT – [Energia e Combustíveis](#) terá a seguinte composição:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOÃO RAPHAEL LIMA (COORDENADOR)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-Guarabira/PB
ANDRÉ BUENO DA SILVEIRA (COORDENADOR- SUBSTITUTO)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-Guarulhos/SP
ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	PRR 5ª REGIÃO
PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-DF

Parágrafo único. Fica designado como coordenador o procurador da República João Raphael Lima, que na sua ausência será substituído por André Bueno da Silveira, procurador da República.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 3ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jun. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 8.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal